



# Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeito: Guilherme Guglielmo

FLS. 03

PROJ. 209/75

Barueri

= PROJETO DE LEI Nº 44 DE 31 DE outubro DE 1975 =

"Dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento vigen

GUILHERME GUGLIELMO, Prefeito do Município de Barueri, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas / atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Executivo autorizado a Suplementar na importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária:

- 200 - GABINETE DO PREFEITO
- 210 - Gabinete
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr\$ 15.000,00

Artigo 2º) - Para atender as despesas previstas no artigo primeiro, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

- 200 - GABINETE DO PREFEITO
- 230 - Procuradoria
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos .....Cr\$ 15.000,00

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 31 de outubro de 1975.

A Comissão de m<sup>2</sup> / m<sup>2</sup> 2

Em 05 / 1975

*[Signature]*  
Presidente

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

*[Signature]*  
GUILHERME GUGLIELMO

APROVADO EM 1.ª DISC.

APROVADO EM 2.ª DISC.

26.11.75